



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
476

SUA COMUNICAÇÃO DE
26-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1474/2020
ENT.: 1303/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
25-06-2020

ASSUNTO: Pergunta Nº 1042/XIV/1ª de 26 de fevereiro de 2020 - Expansão e aumento de capacidade do Aeroporto de Cascais (Lisboa)

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1042/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O aeródromo Municipal de Cascais - utilizado para voos executivos - é gerido pela empresa municipal "Cascais Dinâmica", da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais.

De acordo com as normas estipuladas nos regulamentos comunitários (nomeadamente, o regulamento n.º 216/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, revogado e substituído pelo Regulamento (EU) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Aeródromo de Cascais insere-se no âmbito de aplicação das normas europeias aplicáveis a aeródromos de uso público, que ofereçam serviços comerciais de transporte aéreo e permitam a realização de manobras utilizando procedimento de aproximação ou de descolagem, em pistas com mais de 800m.

Ora, conforme vem previsto no regulamento supra referido, os Estados-Membros podem isentar a aplicação das disposições do regulamento os aeródromos que: apresentem volumes de tráfego reduzido, ou seja, não registem mais de 10 000 movimentos de passageiros de transporte aéreo por ano, nem mais de 850 movimentos relacionados com operações de carga por ano.

Uma vez que o Aeródromo de Cascais cumpria tais requisitos, foi comunicada e concedida esta isenção da aplicação do Regulamento à Comissão Europeia.

Contudo, o Regulamento (UE) n.º 139/2014 da Comissão determina que, caso os dados de tráfego desses aeródromos excedam os valores previstos no Regulamento (CE) n.º 216/2008 nos últimos três anos consecutivos, o Estado-Membro deve proceder à revogação dessa isenção.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Assim, a ANAC, de forma a monitorizar a condição acima referida, procede anualmente a uma consulta dos dados de tráfego do aeródromo. De acordo com os dados recolhidos, em 2018 verificou-se que o número de passageiros excedeu os 10 000, prevendo-se que também em 2019 esse valor tenha sido ultrapassado.

De acordo com a ANAC, foi transmitido ao operador (Câmara Municipal de Cascais) a situação supra descrita, tendo sido deixado o alerta de que, caso o valor seja excedido em 2019 e mantendo-se a previsão de crescimento do número de passageiros em 2020, a isenção concedida ao Aeródromo de Cascais seria revogada e o operador teria de convergir para uma certificação ao abrigo da regulamentação europeia.

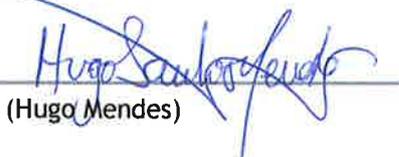
Perante a informação de que a isenção provavelmente iria ser revogada, o operador começou a promover levantamentos e estudos de desenvolvimento do aeródromo, de forma a acautelar as eventuais consequências e investimentos necessários para obter uma nova certificação naqueles moldes. Ou seja, perante a possibilidade de um novo enquadramento jurídico, o operador do Aeródromo de Cascais iniciou o estudo de eventuais projetos para que, de forma estruturada e atempada, pudesse dar cumprimento aos tramites legais.

Importa referir que, neste momento, não existe qualquer pedido de requalificação, reclassificação, conversão ou recertificação por parte do operador do aeródromo, não se colocando, consequentemente, nesta fase a necessidade, ou não, da realização de um estudo de impacto ambiental.

De referir ainda que, face a pandemia da COVID-19, a Câmara Municipal de Cascais ordenou o encerramento do aeródromo de Municipal de Cascais, tendo este reaberto recentemente. Este encerramento irá certamente trazer impactos para a infraestrutura, nomeadamente quanto ao tráfego médio anual deste aeródromo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Hugo Mendes)